



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Divisão:	DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (DTI)	Unidade Solicitante:	DTI	
Responsável pela Requisição:	Cap R1 Roserio Alberto Bellini		CPF	99586363953
Telefone/ Ramal	2037	E-Mail:	bellini@hfa.mil.br	
			- XXXXX-	

1. Objeto e Quantitativo do Serviço:

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de curso na área de Infraestrutura de rede, para atender às necessidades da DTI, conforme detalhamento abaixo:

Itens do Objeto a serem contratados com seus respectivos quantitativos (se for o caso):

Item	Especificações	CatMat / CatServ	Unid	Valor Total (R\$)
1	Treinamento de equipe técnica em Rede de Acesso GPON	15440	Curso	R\$ 15.000,00

O valor Inicial deverá ser com base na Pesquisa inicial realizada pelo Setor Requisitante.

2. Justificativa da Necessidade:

- O curso fornece treinamento e qualificação para capacitar profissionais com o conhecimento do funcionamento da tecnologia GPON, suas normas, evolução, quais são os principais parâmetros envolvidos na configuração do serviço GPON e as melhores práticas para configuração destes parâmetros..

- Assunto a serem abordados:

- 1 - Funcionamento da Tecnologia GPON, Aplicações e melhores práticas.
 - 1.1 Tecnologias de redes de transporte e redes de acesso.
 - 1.2 Tecnologias de Redes PON.
 - 1.3 Redes Ópticas de acesso GPON.
 - 1.4 Normas que regem o GPON.
 - 1.5 Análise e comparação dos padrões GPON, XGPON e XGSPON.
 - 1.6 Funcionamento da Tecnologia GPON.
 - 1.7 Descrição e funcionamento dos parâmetros do GPON a serem configurados.
 - 1.8 Serviços básicos sobre redes GPON.
- 2 - Estrutura e funcionamento das Concentradoras (OLT - Optical Line Terminal).
 - 2.1 - Visão geral dos produtos e aplicações de rede.
 - 2.2 - Estrutura interna, chassis e placas da OLT.
 - 2.3 - Funcionamento e características do chassis e placas da OLT.
 - 2.4 - Compatibilidades entre versões de firmware e placas.
 - 2.5 - Compatibilidade entre placas controladoras e placas de serviço GPON/XGPON.
 - 2.6 - Características das placas controladoras e placas de serviço GPON/XGPON.
 - 2.7 - Comparação e aplicações entre as placas de serviço GPON/XGPON.
- 3 - Preparação inicial do Equipamento OLT - Configuração básica da OLT.
 - 3.1 - Utilizando a estrutura CLI de configuração.
 - 3.2 - Configuração de Terminal de Manutenção.
 - 3.3 - Comissionamento da OLT.
 - 3.3.1 - Configuração e gerenciamento dos operadores.
 - 3.3.2 - Configurações e habilitação de Placas e Portas.
 - 3.3.3 - Configuração de data/hora .
 - 3.3.4 - Conceitos e Configuração de gerência In-band.
 - 3.3.5 - Conceitos e Configuração de gerência Out-band.
 - 3.3.6 - Procedimento de Salvamento e Auto Salvamento.
 - 3.3.7 - Procedimentos Backup e Auto Backup.
 - 3.3.8 - Conceitos e procedimentos de Restore de configurações.
 - 3.3.9 - Configurações de sistemas de gerência SNMP.
4. Configuração básica do serviço GPON.
 - 4.1 - Introdução aos serviços GPON e suas topologias.
 - 4.2 - Configuração de Serviços GPON.
 - 4.3 - Configuração das VLANs de serviço.
 - 4.4 - Atribuição das VLANs nas portas de Uplink.
 - 4.5 - Criação dos perfis de controle de banda.
 - 4.6 - Configuração o túnel GPON.
 - 4.7 - Configuração da interface WAN da ONU.
 - 4.8 - Habilitando as portas de serviço.
 - 4.9 - Aprovisionamento das ONUs.

- 4.10 - Configuração das portas de serviço.
 4.11 - Configuração do modo de operação das ONUs.
 4.12 - Verificação dos serviços configurados.
 4.13 - Remoção de ONU do sistema.

- O curso visa a capacitação de dez militares que manifestaram interesse em realizar o curso;

- A contratação será feita pelo modo de dispensa, de acordo como **inciso II do Art 24, combinado** alínea "a", do inciso II do artigo 23 da lei nº8.666 de 21 Jun 93.

“II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)” **inciso II do Art 24** da lei nº8.666 de 21 Jun 93;

“a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998) (Vide Decreto nº 9.412, de 2018) (Vigência)” alínea "a", do inciso II do artigo 23 da lei nº8.666 de 21 Jun 93.

3. Previsão de Data e Forma de Prestação do Serviço:

Curso na modalidade presencial.

3.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:

- Carga Horária: 20 horas
- 1º Trimestre de 2022.

4. Dotação Orçamentária (no Caso de Pregão Tradicional)

A ser informado pela Seção de Orçamento e Finanças.

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 20XX na classificação abaixo:

UGR	FONTE	PTRES	ND	PI

5. Indicação da Equipe de Planejamento, de Apoio à Licitação e Fiscal/Gestor do Contrato

Equipe de Planejamento e Apoio à Licitação

Nome	CPF	SIAPE /	EMAIL	FONE
ROSERIO ALBERTO BELLINI	995863639-53		bellini@hfa.mil.br	61 3966-2037
JEIMESSON FELIPE S SILVA	034050621-01		jeimesson@hfa.mil.br	61 3966-2801

Fiscal/Gestor do Contrato

Nome	CPF	EMAIL	FONE
JEIMESSOM FELIPE DE SOUZA DA SILVA	034050621-01	jeimesson@hfa.mil.br	61 3966-2801

Solicito:

Aprovo:

ROSERIO ALBERTO BELLINI - CAP R1 (EB)
 Chefe da Subdivisão de Suporte DTI

ALEXANDER MARKEL COTA DINIZ RODRIGUES - Cel R1 (EB)
 Ordenador de Despesas do HFA

De acordo:

SEBASTIÃO MORAIS DE CARVALHO JUNIOR - CEL R1 (EB)
 Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação



Documento assinado eletronicamente por **Roserio Alberto Bellini, Chefe**, em 29/09/2021, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Moraes de Carvalho Junior, Chefe**, em 29/09/2021, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Alexander Markel Cota Diniz Rodrigues, Chefe**, em 01/10/2021, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **4115522** e o código CRC **E987510A**.

